

Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores

A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO NÃO CUMPRE OBRIGATORIAMENTE OS LIMITES PREVISTOS NO REGIME JURÍDICO DOS OIC PARA OIC. A DISCRICIONARIEDADE CONFERIDA À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PODE IMPLICAR RISCOS SIGNIFICATIVOS PARA OS INVESTIDORES.

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

BPI MONETÁRIO Fundo de Investimento Alternativo Aberto do Mercado Monetário de Curto Prazo
(ISIN: PTYPIWHM0014)

Este Fundo é gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA integrada no grupo BPI

Organismo de Investimento Alternativo Aberto (Fundo) Monetário de Curto Prazo autorizado nos termos do Decreto-Lei nº 63-A/2013, de 10 de Maio.

Fundo gerido por BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA.

Objectivos e política de investimento

O objectivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de activos de curto prazo, constituída por Instrumentos de Mercado Monetário, orientada para a preservação do capital investido e para a obtenção de uma rentabilidade consentânea com os mercados monetários. Embora o Fundo tenha como objectivo a preservação do capital, não tem capital garantido, pelo que o risco de perda existe.

- A carteira do Fundo observará a todo o tempo as seguintes regras: i) Os activos serão instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários de qualidade elevada;
- ii) Os activos do Fundo terão um vencimento, aquando da emissão, igual ou inferior a 397 dias ou que distam menos de 397 dias do prazo de vencimento;
- iii) A maturidade média ponderada da carteira, assumindo que os activos de taxa variável têm como vencimento o próximo cupão, não deverá ser superior a 60 dias;
- iv) Os activos do Fundo terão uma vida média ponderada com vencimento não superior a 120 dias;
- v) O investimento em unidades de participação de OIC encontra-se limitado ao investimento em unidades de participação de OIC do mercado monetário de curto prazo.

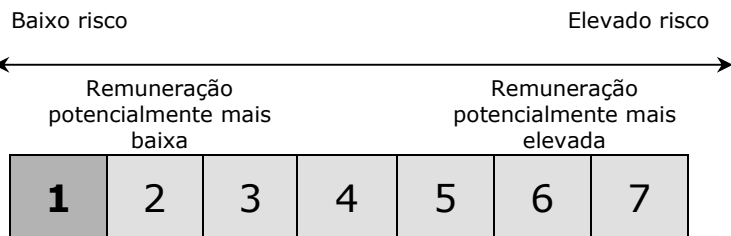
Os pedidos de subscrição e resgate das unidades de participação deste Fundo podem ser efectuados todos os dias úteis em Portugal.

O Fundo apenas tem unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital que é assim reflectida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuído o rendimento que possa existir neste Fundo.

Recomendação: O Fundo destina-se a investidores com reduzida tolerância de risco que pretendam efectuar aplicações de curto prazo.

Para uma informação mais detalhada antes de investir, solicita-se o favor de consultar o Prospecto completo do Fundo.

Perfil de risco e de remuneração



Considerando a política de investimentos acima definida o Fundo poderá reflectir diferentes factores de risco em particular o risco de crédito dos emitentes.

Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo;
- A categoria de risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- O Fundo encontra-se nesta categoria específica porque tem tido um nível de volatilidade muito reduzido.

Encargos

Os encargos suportados pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0.00%
Encargos de resgate	0.00%

Os encargos de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo esta informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em 2017. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissões de gestão variável;
- Custos de transacção, excepto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano

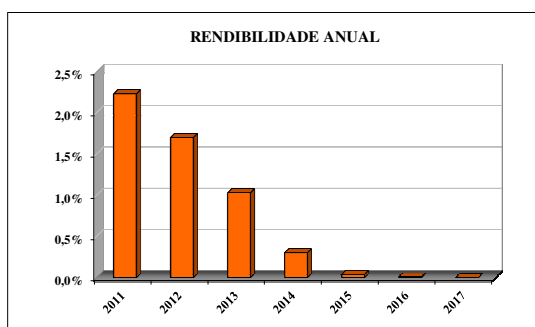
Taxa de encargos correntes	0.10%
----------------------------	-------

Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas

Comissão de gestão variável	Não tem
-----------------------------	---------

Para mais informações sobre encargos, consulte se fizer o favor, o prospecto que se encontra disponível em www.bpiinvestimentos.pt.

Rendibilidades históricas



- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rendibilidades futuras uma vez que não garantem rendibilidades futuras;
- Todos os encargos foram incluídos excepto as comissões de subscrição, resgate e conversão
- O Fundo iniciou a emissão de unidades de participação em 2010;
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros.

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Classe Risco	1	1	1	1	1	1	1

Informação de natureza prática

- O depositário do Fundo é o Banco BPI, SA.
- As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos investidores são o Banco BPI e a BPI Gestão de Activos enquanto entidade gestora. O Fundo é comercializado presencialmente junto dos balcões das entidades comercializadoras e também através da internet (site www.bpinet.pt).
- Informação adicional sobre o Fundo (prospecto, relatórios e contas) podem ser obtidos sem encargos junto do Banco BPI, SA, junto da BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, do Banco Depositário e das Entidades Colocadoras. O prospecto pode, também, ser consultado no site www.bpiinvestimentos.pt.
- Outras informações de natureza prática, tais como o último valor das unidades de participação, podem ser encontradas em www.bpiinvestimentos.pt.
- A BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do Fundo.
- A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
- Contacto da entidade responsável pela gestão: 707 020 500
- Contacto do depositário: 707 020 500
- Contacto do auditor: 21 72 10 180

O presente Fundo foi constituído em 2010.09.15, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A BPI Gestão de Activos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM.

A informação incluída neste documento é exacta com referência à data de 2018.02.16